



## LEI N° 275/2014

**SÚMULA:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no orçamento para 2014, inclusão nas Diretrizes Orçamentárias para 2014 e inclusão no Plano Plurianual 2014-2017 do Município de Campina da Lagoa".

A Prefeita Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, **CÉLIA CABRERA DE PAULA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Campina da Lagoa aprovou e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, no corrente exercício, um Crédito Especial, no valor de 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), destinado a atender a despesa com a Readequação da Lagoa Antônio Chiqueto de conformidade com o Convênio firmado com o Ministério do Turismo, processo 1018588-27/2014, a saber.

### Suplementação:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVICOS PUBLICOS	
05.002	GERÊNCIA DE PROJETOS	
05.002.15.452.0013.1068	READEQUAÇÃO LAGOA ANTONIO CHIQUETO - SICONV 804619-2014	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	487.500,00

**Art. 2º** Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei servirá como recurso o Excesso de Arrecadação, sendo assim, será utilizada a receita proveniente do Convênio do Ministério do Turismo, processo 1018588-27/2014 autorizada por lei específica, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

### Receita:

2.4.7.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	
2.4.7.1.99.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS ÁREAS	
2.4.7.1.99.99.42.00	READEQUAÇÃO LAGOA ANTONIO CHIQUETO - SICONV 804619-2014	487.500,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina da Lagoa/PR, 27 de agosto de 2014.

**CÉLIA CABRERA DE PAULA**  
PREFEITA MUNICIPAL